



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 29 de outubro de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº113 /2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processos CEE/PI Nº^s 186/2024 e 239/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Instituto de Ensino UNIEDUCACIONAL, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI) para fins de credenciamento e autorização de oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO, na modalidade presencial, formada pelos seguintes membros:

1. SANTINA BARBOSA DE SOUSA, Doutorado e Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente; Especialização em Ecoturismo e Educação Ambiental; e Docência do Ensino Superior. Graduação em Licenciatura em Ciências;

2. POLYANA SILVA ALVES DE SOUSA, Especialista em Gestão Hospitalar, graduada em Enfermagem e Fonoaudiologia.

3. CARLOS MAGNO ARAÚJO CASTELO BRANCO, Mestre em Ciências Contábeis. Especialista em Contabilidade Pública. Graduado em Direito.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 035/2023.

Art. 3º - Designar SANTINA BARBOSA DE SOUSA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 25 de outubro de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 29/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015147342** e o código CRC **8919AD6E**.